



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 23/2025-SEMTUR

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO A FESTA DO SAIRÉ 2025 E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A realização da Festa do Sairé 2025, tradicional manifestação cultural que ocorre anualmente no distrito de Alter do Chão, em Santarém/PA, demanda a contratação de empresas especializadas para apoio técnico-operacional, logístico e estrutural. Diante da complexidade e da abrangência do evento, que atrai expressivo público local, regional, nacional e internacional, torna-se imprescindível a atuação de prestadores de serviço com experiência comprovada na organização de grandes eventos culturais.

A necessidade decorre da limitação da estrutura administrativa e operacional da gestão pública para atender, com os padrões de qualidade e segurança exigidos, todas as demandas logísticas, técnicas e de infraestrutura da festividade. Entre os serviços a serem contratados, destacam-se: montagem de estruturas temporárias (palcos, arquibancadas, camarotes, tendas), sonorização e iluminação profissional, produção executiva, apoio operacional, entre outros.

A contratação visa garantir o pleno êxito da festa, assegurando conforto, segurança e acessibilidade ao público, além de preservar os aspectos culturais e tradicionais do Sairé, promovendo o turismo e a economia local de forma sustentável e organizada.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Planejamento	Ediane Feitosa Lavor

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens comuns/serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da Pesquisa de Preço realizada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada no termo de referência.

Vale ressaltar que se trata de aquisição de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a realização da Festa do Sairé 2025 contempla a contratação de empresas especializadas na execução de atividades técnicas, operacionais e de produção cultural, visando atender às demandas complexas do evento, que será realizado em setembro, no distrito de Alter do Chão, Santarém/PA.

Dada a magnitude do Sairé, reconhecido como patrimônio imaterial e um dos principais atrativos turísticos e culturais da região amazônica, torna-se imprescindível contar com uma estrutura profissional e integrada, capaz de garantir a excelência na realização do evento. A solução abrange os seguintes componentes:

Pesquisa e seleção de artistas: identificação de atrações culturais e musicais de relevância regional e nacional, observando critérios técnicos, adequação à proposta cultural do evento, diversidade e atratividade para o público.

Negociação e formalização de contratos com artistas: condução das tratativas jurídicas, financeiras e logísticas com os representantes das atrações artísticas, com elaboração dos instrumentos contratuais em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas pela organização do evento.

Organização da logística para apresentações: planejamento e execução da logística para recepção, transporte, hospedagem, alimentação e atendimento técnico dos artistas e suas equipes, assegurando cumprimento dos cronogramas, qualidade na prestação dos serviços e suporte adequado durante sua permanência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Acompanhamento técnico e de produção das apresentações: coordenação direta das apresentações durante o evento, incluindo montagem de palco, alinhamento de equipamentos de som e luz, apoio técnico aos artistas e cumprimento rigoroso do cronograma estabelecido.

Locação de infraestrutura física e técnica: fornecimento de estruturas temporárias como palcos, camarotes, arquibancadas, tendas e demais instalações de apoio ao público e à produção; bem como de equipamentos de sonorização, painéis de LED, entre outros.

Gerenciamento integrado da produção e operação do evento: atuação de equipe técnica para coordenar todos os serviços contratados, supervisionar o cumprimento dos prazos e garantir a integração entre os diferentes fornecedores e setores envolvidos.

Essa solução tem como objetivo assegurar que a Festa do Sairé 2025 ocorra com alto padrão de qualidade, segurança, organização e valorização cultural. Busca-se ainda promover a experiência positiva do público, preservar os elementos tradicionais da festividade e potencializar os impactos positivos do evento na economia criativa, no turismo local e no fortalecimento da identidade cultural da região.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades previstas para a contratação dos serviços e estruturas necessárias à realização da Festa do Sairé 2025 foi baseada em dados históricos das edições anteriores, na complexidade logística do evento e no calendário oficial desta edição, que ocorrerá de 13 a 22 de setembro. O evento envolve uma programação extensa, iniciando com o ciclo religioso e encerrando com as manifestações culturais e folclóricas de grande porte, exigindo atuação contínua da Secretaria Municipal de Turismo em todas as fases.

Considerando a expressiva participação popular, o fluxo intenso de turistas e a diversidade de atividades desenvolvidas ao longo dos dez dias de festividade, as quantidades estimadas visam garantir infraestrutura adequada, segurança, qualidade técnica e suporte operacional para todas as etapas do evento. O dimensionamento também leva em conta a necessidade de apoio logístico para artistas, equipes de produção, grupos culturais, prestadores de serviço e público em geral.

Dessa forma, as quantidades propostas são condizentes com a magnitude do evento e com os padrões necessários para assegurar sua realização de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente, preservando os elementos culturais do Sairé e potencializando seus impactos positivos no turismo, na economia local e na valorização do patrimônio imaterial de Santarém..

Contratação 2025

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 6.356.300,00 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais) conforme pesquisa de preço realizada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Prefeitura de Santarém possui contratações similares a do objeto, porém são destinadas a outras finalidades especificadas por suas secretarias de origem.

Não há necessidade de contratações interdependentes diante deste objeto.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito, a locação de embarcações é uma aliada nesta transformação. Com isso foram iniciadas projetos para fomentação do turismo em regiões de rios aos quais necessitam deste transporte para a locomoção. Cumpre ressaltar que a contratação está disposta no Plano Anual de contratação da Secretaria de Turismo conforme anexo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são o apoio as comunidades, visando fomentação do turismo e economias locais, prezando também pela eficiência, eficácia, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Vale ressaltar que atualmente a secretaria não possui contrato vigente do objeto deste estudo

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da Festa do Sairé 2025, embora envolva grande fluxo de pessoas, montagem de estruturas temporárias e uso de equipamentos sonoros e de iluminação, foi planejada com base em uma solução que busca minimizar os impactos ambientais, especialmente por ocorrer em Alter do Chão, uma área de relevante valor ecológico e turístico. A contratação de empresas especializadas permite que a execução de todos os serviços ocorra de forma controlada, com uso de estruturas desmontáveis, gerenciamento adequado de resíduos sólidos, controle de emissão sonora e organização logística que evita degradações permanentes ao meio ambiente. Trata-se, portanto, de uma solução com menor impacto ambiental, por garantir planejamento técnico, aplicação de medidas preventivas e adoção de práticas sustentáveis ao longo de toda a realização do evento, atendendo às exigências legais e contribuindo para a preservação do espaço natural e cultural onde a festividade acontece.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Divisão de planejamento

Responsável pela formalização da Demanda: Ediane Feitosa Lavor

Santarém-Pa, 01 de Agosto de 2025

Ediane Feitosa Lavor
Divisão de Planejamento
Decreto nº 733/2025

